



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1809, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**SUSPENDE O PERÍODO DE
GOZO DE FÉRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do Prefeito Municipal, e as inúmeras demandas judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de gozo das férias regulamentares do servidor **Rodrigo Sória de Moraes**, matrícula nº 4519-5, a contar de 29/11/2013, as quais passarão a serem gozadas no período de 02/01/2014 à 10/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

Antônio Carlos Rodrigues Marques
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração